



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E NOVE DE ABRIL DE 2008

-----No dia vinte e nove de Abril do ano dois mil e oito, no Auditório da Biblioteca Municipal de Góis “António Francisco Barata”, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência do senhor José Girão Vitorino, na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Maria Helena Moniz, Diamantino Garcia, Daniel Neves e Graça Aleixo. -----

-----A Reunião foi secretariada por Mário Barata Garcia. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – GABINETE JURÍDICO/PEDIDO DE DOAÇÃO OU VENDA DA ANTIGA ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE MILREU, FREGUESIA DE ALVARES-----

2.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DO CEIRA/PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DOS JUÍZES DAS LEVADAS-----

2.3 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-----

2.4 – SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DE RODA CIMEIRA/APRESENTAÇÃO DOS CORPOS SOCIAIS PARA O BIÉNIO DE 2008/2009-----

2.5 – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE AMIOSINHO E LUGAREJOS/HOMENAGEM-----

2.6 – GABINETE JURÍDICO/REGULAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE VÁRZEA PEQUENA (VILA NOVA DO CEIRA) E DE CORTES (ALVARES) – RECTIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO DE 11-03-2008-----



MUNICÍPIO DE GÓIS

CÂMARA MUNICIPAL

2.7 – ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A./VARIANTE À EN 342 – LOUSÃ/GÓIS/ARGANIL/COJA – ESTUDO PRÉVIO-----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; -----

3.2 – PAGAMENTOS; -----

3.3 – REQUISIÇÕES; -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; -----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----

1.1 – **FALTAS** – Não houve faltas. -----

1.2 – **ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – De acordo com o determinado pela Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei número 5-A /2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia oito de Abril do ano de dois mil e oito, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

2. ASSUNTOS DIVERSOS:-----

2.1 – GABINETE JURÍDICO/PEDIDO DE DOAÇÃO OU VENDA DA ANTIGA ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE MILREU, FREGUESIA DE ALVARES -

Foi presente a informação Nº 70/2008 do Gabinete Jurídico, datada do dia oito do mês em curso, relativamente ao pedido de doação ou venda da antiga Escola Básica do 1º ciclo do Milreu na freguesia de Alvares, pela União Progressiva do Milreu e Povoações Limítrofes.-----

-----O senhor Presidente informou que no dia nove de Agosto do ano de dois mil e cinco foi remetido à União Progressiva do Milreu e Povoações Limítrofes um ofício com proposta de protocolo de cedência à UPMPL, para análise e posterior assinatura. Devido à continuada proposta de aquisição através de doação, o Executivo Municipal na sua reunião ordinária realizada em treze de Dezembro do ano de dois mil e cinco, deliberou solicitar um projecto concreto à requerente, de forma a poder pronunciar-se sobre o pedido efectuado, nunca



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

deixando de atentar ao facto de acautelar a alienação de património bem como a salvaguarda do interesse público.-----

-----Mais informou, que na reunião realizada em onze de Março do ano de dois mil e seis, foi presente e analisado, o projecto social, cultural e recreativo para a Ribeira de Mega, da União Progressiva de Milreu e Povoações Limítrofes, a Câmara tomou conhecimento e *“dado que o projecto apresentado não justificava a necessidade de obtenção de propriedade plena, bem como a alienação do património do estado”* deliberou por unanimidade, seguir a figura da cedência a longo prazo, de acordo com os interesses de ambas as partes, à semelhança dos acordos de cedência de escolas desactivadas, realizados anteriormente com outras instituições”. Em 2006-06-13, o tema foi de novo abordado, devido à insistência do pedido de doação. A Câmara Municipal manteve a sua posição anterior, que foi comunicada à autora dos pedidos efectuados, em representação da direcção da Associação em causa.-----

-----Informou ainda que, em 2006-06-20, foi remetido pedido de aquisição por um preço simbólico, tendo a representante da associação sido novamente informada da deliberação anteriormente tomada. Em 2007-04-26, foi comunicado a esta Câmara Municipal que a UPMLPL deliberou por unanimidade, em assembleia-geral aceitar a cedência da escola, conforme protocolo enviado anteriormente, tendo para o efeito sido comunicado à representante da UPMLPL, em 2007-05-21, o modo de entrega da chave do imóvel. -----

-----Face a todo o exposto, atendendo às deliberações tomadas em sede de Executivo Municipal, bem como ao teor do protocolo celebrado, creio que está suficientemente esclarecida a posição da autarquia quanto ao imóvel em causa.-----

-----A senhora Vereadora Graça Aleixo referiu que tem alguma dificuldade em perceber porque é que a União Progressiva do Milreu e Povoações Limítrofes, que já tinha aceite a cedência, vem agora insistir na doação e acrescentou que desde o início, discordou da utilização de qualquer outra figura diferente da



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

cedência uma vez que essa tem sido a prática habitual em todas as situações idênticas. Exemplificou com a recente cedência das escolas da Freguesia do Colmeal que as pessoas aceitaram muito bem, o que se percebeu pelo modo como agradeceram à Câmara Municipal.-----

-----Referiu ainda, que se a Câmara Municipal está disposta a ceder a Escola em condições que permitam executar as actividades que a União pretende, e se esta já deliberou neste sentido, a insistência na doação constitui, por si só, o regresso à situação anterior sendo a própria Direcção que está a criar entraves à sequência do processo. Concluiu que, se a Câmara já deliberou a cedência da Escola, não há mais nada para deliberar.-----

-----O senhor Presidente referiu que a Junta de Freguesia de Colmeal já endereçou um ofício à Câmara Municipal a informar que irá protocolar com a União Progressiva de Carvalhal e União Progressiva da Freguesia de Colmeal para a utilização das Escolas, com vista a instalar um centro de convívio e uma biblioteca.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Garcia concorda com as palavras proferidas pela senhora Vereadora Graça Aleixo, referindo que neste processo consta um ofício remetido pela União Progressiva do Milreu e Povoações Limítrofes, a aprovar por parte desta União das condições propostas por esta Autarquia.-----

-----A senhora Vereadora Helena Moniz referiu não entender a insistência da UPMPL, dado este Executivo já se ter pronunciado por mais de uma vez sobre este assunto, tendo deliberado sempre no sentido de ceder a Escola à UPMPL, nos mesmos moldes que todas as outras Escolas estão cedidas, isto é, segundo o mesmo protocolo já anteriormente estabelecido para esta situação. Acrescentou ainda, que não encontra argumentos nem fundamentos para que esta situação seja privilegiada em relação às precedentes.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Garcia referiu que este assunto já foi deliberado pela Câmara Municipal, não havendo nada mais a acrescentar.-----

-----O senhor Presidente informou que no dia seis de Fevereiro do ano em curso, remeteu a representante da União novamente carta a esta autarquia no



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

sentido de pedir esclarecimento sobre a venda ou doação, passando a ler o conteúdo desta.-----

-----Interveio o senhor Vereador Daniel Neves, referindo que a União deve ser tratada de igual forma das outras Comissões do concelho, e se a cedência das outras Escolas foram efectuadas através de protocolo de cedência, deve ser tomada a mesma posição perante a presente situação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade manter a deliberação anteriormente tomada, de ceder a Escola de Milreu conforme protocolo anteriormente remetido por esta Autarquia à União Progressiva do Milreu e Povoações Limítrofes.-----

2.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DO CEIRA/PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DOS JUÍZES DAS LEVADAS - Foi presente o ofício da Junta de

Freguesia de Vila Nova do Ceira, datado do dia dois de Março do ano em curso, dando conhecimento da Comissão Inspector da Águas, bem como dos Juízes das Levadas de Rega naquela freguesia para o corrente ano.-----

-----O senhor vereador Diamantino Garcia referiu que os juízes das levadas foram integrados na Junta de agricultores dos regadios de Vila Nova do Ceira , que é quem, legal e juridicamente representa os regantes. No entanto, esta nomeação, que é tradicional, é muito importante porque a população rural continua a reconhecer e a respeitar os cargos para que foram designados. Seguidamente e ainda relativamente ao mesmo assunto, referiu a extraordinária importância que os regadios tradicionais representam para Vila Nova do Ceira . Quase todos os habitantes têm o seu pedaço de terra regado e é aí que fazem as culturas que, para além de constituírem um precioso complemento das suas economias familiares contribuem de uma forma exemplar para a manutenção da paisagem e da qualidade de vida que só o Mundo Rural permite. Mais informou, ser necessário um importante investimento na recuperação das levadas e açudes das duas linhas de água que alimentam aqueles terrenos: os rios Ceira e Sótão. Quando foi presidente da direcção da Cooperativa de Vila Nova do Ceira, fez uma proposta à



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

Direcção (aprovada por unanimidade) de financiamento de um projecto de recuperação dos regadios com o fim de apresentar uma candidatura ao QCA III. O assunto só não foi para a frente, porque as verbas do Quadro esgotaram e não foi possível avançar com a candidatura. Com o novo Quadro (PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural), vai ser possível apresentar candidaturas a este tipo de projectos e, quando se conhecerem melhor os critérios de selecção, será altura de voltar ao assunto. Porque não a Câmara Municipal de Góis, em conjunto com a Junta de Freguesia e a Junta de Agricultores, apresentar uma candidatura conjunta? O que está em causa é, não só os regadios, mas também a correcção do regime torrencial dos rios (com implicações na estabilidade das pontes e no assoreamento das praias fluviais), a paisagem, o ambiente e a qualidade de vida das populações. Estas tradições são, também, cultura e precisam, tanto quanto formas de expressão, de serem igualmente preservadas.-----

-----Por fim, manifestou alguma apreensão relativamente à actividade viveirista em franca expansão na nossa região. Se bem que seja uma actividade económica a apoiar, seria necessário o acompanhamento desta actividade. Eventuais excessos de adubações (nomeadamente azotadas) e/ou tratamentos fitossanitários em zonas adjacentes aos rios, podem levar a contaminação das águas. Isto para além da descaracterização da paisagem.-----

-----O senhor Vereador Daniel Neves referiu, que as funções dos Juizes e Inspectores das levadas é a de dinamizar e inspeccionar, para que a gerência da levada seja justa, não deixando beneficiar uns em detrimento doutros. É sua opinião que se deve elaborar uma candidatura, mediante os parâmetros referidos pelo Vereador Diamantino Garcia, porque estes e muitos outros regadios são de larga data e fazem parte da nossa cultura, cultura esta que deve ser preservada devendo a Câmara Municipal colaborar na concretização do referido projecto.-----

----O senhor Presidente referiu que, concorda com as palavras do senhor Vereador Diamantino Garcia, sendo a favor da nomeação dos Juizes, referindo



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

que a constituição dos juizes de levadas é uma comissão de agricultores, sendo que a junta de agricultores vem substituir os juizes das levadas, pois são eles que se movimentam no sentido de conjuntamente nomearem uma comissão para o regadio, concordando de igual modo com a intervenção do senhor Vereador Daniel Neves.-----

----Mais referiu que existe um programa específico para a recuperação e construção de pontos de lazer ao longo do curso do rio, informando que irá verificar se poderá ser incluído neste a recuperação das levadas de regadio. Referiu ainda, que o Município não pode trabalhar isoladamente, deve apresentar projectos de candidaturas conjuntamente com outros Municípios, dando como exemplo os que integram a Associação Municípios da Beira Serra, a qual poderá ser a entidade promotora deste projecto. Numa próxima oportunidade irá propor que o projecto de regadios de Vila Nova do Ceira faça parte do projecto de candidatura do programa atrás referido; até porque deverá o Município de Góis apresentar algumas sugestões a nível concelhio a fim de serem incluídas nesta candidatura.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Comissão Inspectoria da Águas, bem como dos Juizes das Levadas de Rega para a freguesia de Vila Nova do Ceira, fazendo votos para que tenham êxito nas suas funções. -----

2.3 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar os seguintes orçamentos: -

----a) Orçamento Nº 500/2008 – Ampliação de Rede BT/IP no início do arruamento principal, no sentido Góis – Pedrógão Grande, em Mega Cimeira, freguesia de Alvares, no montante de quatrocentos e trinta e quatro Euros e cinquenta e cinco cêntimos; -----

----b) Orçamento Nº 613/2008 – Ampliação de Rede BT/IP no lugar de Sacões, Freguesia de Vila Nova do Ceira, no montante de mil duzentos e cinquenta e oito Euros e quarenta cêntimos;-----

----c) Orçamento Nº 614/2008 - Ampliação de Rede BT/IP na Rua das



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

Figueirinhas para Cova do Barro, freguesia de Vila Nova do Ceira, no montante de mil oitocentos e quarenta e seis Euros e oitenta e cinco cêntimos;-----

-----d) Orçamento Nº 722/2008 – Ampliação de Rede BT/IP em Amioso Fundeiro – Sérgio Cardoso, freguesia de Alvares, no montante de cento e setenta e nove Euros e vinte e cinco cêntimos.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Graça Aleixo, referindo que estamos perante quatro situações absolutamente iguais, são quatro orçamentos para a aquisição de rede de iluminação pública. Estando os orçamentos todos na mesma situação, isto é, aparentemente em condições de ser aprovados, constata-se que apenas dois contêm a informação completa de cabimento e compromisso e as outras duas se limitam à informação de cabimento, questionando porque é que as informações são diferentes, sabendo-se à priori que cabimento e compromisso não são a mesma coisa.-----

-----O senhor Presidente informou que ao cabimentar o referido orçamento fica imediatamente reservado a verba necessária para esta suportar esta despesa. A diferença existente entre cabimento e compromisso é, que o cabimento é a decisão de comprometer uma determinada verba para um determinado financiamento. O compromisso é quando já se sabe qual a Entidade que irá executar esse serviço, neste caso está explícita que é a EDP.-----

-----Dada palavra ao senhor Mário Garcia, chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, para esclarecer que estes conceitos contabilísticos constam do POCAL e correspondem a duas fases da despesa, enquanto a fase do cabimento pretende cativar determinada dotação orçamental para a realização de determinada despesa, a fase do compromisso vai assumir perante terceiros a responsabilidade de realizar determinada despesa. Assim, de acordo com estes pressupostos os documentos apresentados deveriam estar contabilizados na fase do cabimento, enquanto o registo do compromisso deveria ser efectuado após aprovação dos pedidos de participação apresentados. -----

-----A senhora Vereadora Graça Aleixo referiu que os dois orçamentos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

cabimentados não estão coerentes com o referido pelo senhor Mário Garcia, porque quando se compromete, já se compromete verba em relação a algo e em relação a uma determinada entidade que irá proceder ao serviço, e aqui já se sabe exactamente qual a entidade que vai prestar o serviço em qualquer das situações. Sublinhou que a impressão que fica é que não foi a mesma pessoa a tratar os processos o que significa a inexistência de um procedimento predefinido. A senhora Vereadora referiu ainda que a sua intervenção visava apenas alertar para a discrepância num procedimento que deveria ser rigorosamente igual, considerando que seria uma boa medida proceder à sua normalização. -----

-----Dada a palavra ao senhor Mário Garcia, que depois de reconhecer a existência dos motivos para as dúvidas suscitadas pela senhora Vereadora, lembrou ainda que qualquer processo da despesa tem várias fases. Ele começa com a manifestação da necessidade apresentada pelos Serviço/funcionários, depois esse documento passa pela DAF(Divisão Administrativa e Financeira) para verificação da disponibilidade orçamental e se houver essa disponibilidade procede-se ao respectivo cabimento, se não houver disponibilidade, disso se informa, e o documento é encaminhado, com a informação de cabimento ou com a informação da inexistência da dotação orçamental, para despacho do senhor Presidente. O senhor Presidente decide se o tipo de despesa em causa for da sua competência, se não for, como é a actual situação, remete-o para o órgão competente, neste caso para a Câmara Municipal. -----

-----O senhor Mário Garcia referiu ainda, que após autorização do senhor Presidente ou do Órgão competente para se efectuar essa despesa, é escolhido o procedimento mais adequado para a aquisição do bem ou serviço, neste caso concreto, como se trata de uma comparticipação/transferência é competente para decidir a Câmara Municipal. Só depois de autorizada esta despesa a DAF deveria registar a fase do compromisso. -----

----- A senhora Vereadora concluiu que a sua intervenção visava apenas alertar



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

para a discrepância num procedimento que deveria ser rigorosamente igual, considerando que seria uma boa medida proceder à sua normalização. -----

2.4 – SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DE RODA CIMEIRA/APRESENTAÇÃO DOS CORPOS SOCIAIS PARA O BIÊNIO DE 2008/2009

– Foi presente o ofício da Sociedade de Melhoramentos de Roda Cimeira, datado do dia nove de Abril do ano em curso, dando conhecimento à Câmara Municipal dos Corpos Sociais para o biénio 2008/2009.-----

-----A Câmara tomou conhecimento fazendo votos para que tenham êxito nas suas novas funções. -----

2.5 – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE AMIOSINHO E LUGAREJOS/HOMENAGEM

- Foi presente o ofício da Comissão de Melhoramentos de Amiosinho e Lugarejos, datado do dia quinze do mês em curso, dando conhecimento à Câmara Municipal da homenagem que pretendem efectuar a Maria Rita e Joaquim Simões, fundadores do Lugar de Amiosinho, através da colocação de um lápide próxima do local da primeira habitação desta localidade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade solicitar parecer à Junta de Freguesia de Alvares relativamente ao presente assunto e numa próxima reunião deliberar sobre o mesmo.-----

2.6 – GABINETE JURÍDICO/REGULAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE VÁRZEA PEQUENA (VILA NOVA DO CEIRA) E DE CORTES (ALVARES) – RECTIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO DE 11-03-2008

– Foi presente a informação Nº 85/2008 do Gabinete Jurídico, datada do dia vinte e dois do mês em curso, relativamente à deliberação tomada pelo Executivo na sua reunião de onze de Março decorrente ano, referente ao Regulamento da Zona Industrial de Várzea Pequena (Vila Nova do Ceira) e de Cortes (Alvares).-

-----O senhor Presidente informou que em cumprimento do preceituado no artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, as propostas de regulamentos foram remetidas para publicação em Diário da República, onde se lê “ratificação”, dever-se-á ler “conhecimento”.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade rectificar a deliberação tomada pelo Executivo em onze de Março do ano em curso.-----

2.7 – ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A./VARIANTE À EN 342 – LOUSÃ/GÓIS/ARGANIL/COJA – ESTUDO PRÉVIO

– O senhor Presidente informou que esteve reunido com a Equipa Técnica da Junta Autónoma das Estradas, Arqueologia e Instituto da Conservação da Natureza, os quais prestaram algumas considerações relativos ao estudo prévio da variante à EN 342, traçado de Góis. Seguidamente solicitou aos senhores Vereadores que se pronunciassem relativamente às duas hipóteses de traçado apresentados para o concelho de Góis.-----

-----O senhor Vereador Diamantino, referiu que quando se estudam alternativas, todas elas têm prós e contras. Por isso é que constituem alternativas. É o que se passa no caso presente. No entanto e, analisadas as hipóteses apresentadas, embora numa escala que não permite grande detalhe, não tem dúvidas em optar pela hipótese 1.1., principalmente pelo demérito da hipótese 1.2., isto porque esta última iria impedir uma importante zona de expansão habitacional da Vila de Góis (Baião), e traria custos económicos e ambientais na sua passagem pela zona da Ponte do Sótão, com a construção de vários viadutos.-----

-----O Senhor Vereador Daniel Neves, referiu que a solução mais coerente seria o traçado que acompanha a actual EN342, visto ser o que melhor serve as populações do interior do país. A outra solução, por ser a mais litoral, desvia-se da actual EN 342, no entanto admite, que a solução mais económica será esta. Conclui dizendo que é necessária é a obra. Que se opte pela solução mais rápida e económica.-----

-----A senhora Vereadora Helena Moniz referiu que naturalmente ambas as soluções têm os seus aspectos positivos e negativos, no entanto pesando os prós e os contra, a sua preferência vai para a solução 1.1., pelas seguintes razões: -----

-----1) É a solução com o percurso mais curto;-----



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

-----2) por passar um pouco mais afastada do perímetro urbano da Vila de Góis, não limitando a sua expansão.-----

----Mais referiu que, o único senão é esta solução não beneficiar da mesma forma todas as freguesias do concelho, dada a equidistância relativamente à sede do concelho não ser equilibrada.-----

----Após análise pormenorizada e discussão das duas hipóteses apresentadas, a Câmara deliberou por unanimidade optar pela hipótese denominada de 1.1., por ser considerada a mais viável para o concelho de Góis.-----

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:**-----

2.8 – PROPOSTA DE VENDA DE SEPULTURAS NO CEMITÉRIO DE GÓIS -

O senhor Presidente informou que há já algum tempo que esta Autarquia tem tido solicitações de aquisição de sepulturas perpétuas e, atendendo ao facto de existirem algumas disponíveis para o efeito e, devido à ampliação do cemitério se encontrar em fase de conclusão, propôs que as mesmas possam ser vendidas a quem manifestar o seu interesse.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à venda de sepulturas no cemitério de Góis, até final do corrente ano.-----

2.9 – INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DIAMANTINO GARCIA -

O senhor Vereador Diamantino Garcia congratulou-se com a forma como foi comemorado o 34º Aniversário do 25 de Abril. Referiu que foi uma comemoração diferente daquelas que se têm repetido ao longo dos anos, dignificando aquela data que é uma referência para todos nós. Até os discursos, sem excepção, apresentados na sessão solene estiveram claramente acima do que seria expectável. Registou o facto do representante da Bancada do PSD, embora como lhe compete, tenha feito críticas a algumas medidas do Governo, ter terminado o seu discurso com um “viva o “25 de Abril” que pareceu sentido, mostrando assim um claro sintoma de saúde democrática. Também a intervenção do senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, fez recordar momentos e situações daquele dia memorável em que nos foi devolvida a Liberdade. Infelizmente parece que, por



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

vezes, continua ser necessário avivar algumas memórias.-----

----Mais referiu que, as comemorações não poderiam ter terminado de melhor forma: assistimos a um óptimo concerto com as canções de Abril. Foi pena que grande parte da população não tenha aderido. Os agradecimentos à Câmara Municipal e à senhora vice-presidente que foi a grande obreira desta iniciativa. A fasquia ficou muito alta para 2009. Fica a sugestão de melhor divulgação do evento e, se possível realizá-lo ao ar livre. O 25 de Abril e a Liberdade, não podem ficar encerrados dentro de quatro paredes. -----

----A senhora Vereadora Helena Moniz, lembrou que o facto, de se ter separado a Assembleia Municipal, das comemorações do 25 de Abril, resultou de uma decisão e compromisso assumido no ano anterior. Apenas lamenta que apesar de toda a divulgação feita, a aderência do público não ter sido maior.----

-----O senhor Presidente referiu que foi a primeira vez que se separaram as comemorações do 25 de Abril com a reunião da Assembleia Municipal, tendo sido uma opção eficaz, porque estamos mais concentrados numa só situação, neste caso nas comemorações do aniversário do 25 de Abril, o que de facto aconteceu, ficando o caminho aberto para uma iniciativa que abranja um maior número da população no próximo ano.-----

-----**2.10. VOTO DE PESAR À FAMÍLIA DE JOSÉ MATOS CRUZ** – O senhor. Presidente propôs a atribuição de um voto de profundo pesar e de apresentação de condolências à família, pela morte do amigo e ex-colega de vereação senhor José de Matos Cruz, ocorrida em 17 de Abril último. -----

----O senhor Presidente recordou alguns traços da vida deste ilustre Varzeense referindo que José de Matos Cruz, nascido em 30 de Maio de 1926, foi um empresário, regionalista, autarca, jornalista, dirigente associativo, que desde cedo iniciou o seu meritório trabalho em prol do desenvolvimento local e regional, tanto através da imprensa escrita como participando nos órgãos sociais da Casa do Concelho de Góis, da Comissão de Melhoramentos de Vila Nova do Ceira, e de várias Associações locais. Salientou ainda, o seu trabalho ao longo de décadas, como redactor do Jornal Varzeense, e sobretudo, as



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

funções de Vereador dignamente desempenhadas na Câmara Municipal de Góis, no período compreendido entre 04/01/1990 e 03/01/2002, funções essas que foram exercidas a tempo inteiro e com a responsabilidade pelo Pelouro da Cultura, no período de 20/02/1998 até 03/01/2002. -----

----Toda a Vereação se associou a esta proposta que foi aprovada por unanimidade.-----

2.11 – INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DANIEL NEVES – O

senhor Vereador Daniel Neves referiu que relativamente às comemorações do 34º Aniversário do 25 de Abril, congratulou-se com as intervenções oportunas dos líderes da bancada do PS e do PSD, bem como pelo restante programa.----

-----Seguidamente solicitou ao senhor Presidente a continuação do apoio dado pela Câmara Municipal na montagem do Museu na Cabreira, em virtude do mesmo estar a ficar com condições propícias a ser num futuro próximo visitado, referindo o préstimo da Drª Ana Sá na catalogação de algumas peças, reforçando a necessidade do seu contributo para uma melhor elaboração do inventário e catalogação de algumas peças. Referiu que com a abertura do Museu ao público, este será uma mais valia para a freguesia do Cadafaz, dignificando o património cultural existente no concelho.-----

-----Posteriormente questionou o senhor Presidente relativamente ao ponto da situação da carta enviada por munícipe Luciano Henriques Lourenço, secretário da Comissão de Melhoramentos de Corterredor, em virtude deste lhe ter entregue cópia de uma carta remetida à Câmara Municipal em finais de Março, e até à presente data não ter recebido qualquer resposta relativa ao seu assunto, tendo da sua parte informado que possivelmente era um assunto que carecia de algum tempo para uma solução eficaz. Referiu ainda, que a aldeia de Corterredor, como outras da freguesia do Cadafaz, merecem especial atenção devido à sua traça arquitectónica, onde o xisto ainda predomina em quantidade e qualidade na sua aplicação.-----

-----Por último referiu que na sua intervenção realizada anteriormente numa reunião do Executivo, relativa à sua preocupação ao problema da Saúde no



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

concelho de Góis, nomeadamente na falta de médicos e à assistência nas freguesias ser um bem perdido, quando referiu que via com alguma apreensão o transporte das pessoas da freguesia de Cadafaz, para a sede de concelho, dado o seu desconhecimento em relação ao estado do veículo que executa esse transporte, isto é, se o mesmo está devidamente seguro em transporte de passageiros, estando a salvaguardar a segurança dos utentes, não pondo em causa a pessoa que a conduzia, mas a hipótese de a mesma estar credenciada para esse efeito. Pensa que a sua intervenção foi mal interpretada por algumas pessoas da freguesia do Cadafaz, quando de facto, interveio foi para o bem da comunidade e não contra o bem delas.-----

----O senhor Presidente informou que em relação ao assunto do senhor Luciano Henriques Lourenço não está de maneira alguma esquecido, carecendo o mesmo de uma análise mais pormenorizada, para uma melhor solução. Relativamente ao estado do veículo de transporte dos utentes da freguesia de Cadafaz, referiu que lhe foi mostrada a documentação do mesmo, estando esta devidamente legalizada.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do saldo em disponibilidade, constante do Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e oito de Março do ano em curso, no valor de um milhão duzentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte Euros e sessenta e quatro cêntimos.-----

3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade os pagamentos, relativos ao ano de dois mil e oito constantes da ordem seiscentos e quarenta e cinco à oitocentos e setenta e quatro, no valor de treze mil, duzentos e cinquenta e cinco Euros e vinte e quatro cêntimos.-----

3.3 – REQUISIÇÕES – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – A Câmara tomou conhecimento de foram emitidas as seguintes licenças de obras particulares:--

-----a) Número quinze, relativa a Investevenda Lda, Raposeira - Lote nº 9 – Góis;-----

-----b) Número dezasseis, relativa a Carlos Alberto dos Reis Cortez e Outros, Cortes – Alvares;-----

-----c) Número dezassete, relativa a Manuel Nunes dos Reis, Cortes – Alvares.-

-----d) Número dezoito, relativa a Palmira da Conceição Reis Mateus, Cortes – Alvares;-----

-----e) Número dezanove, relativa a Manuel António Lourenço Raposo, Seixinho – Alvares;-----

-----f) Número vinte, relativa a Anabela de Jesus Conceição, Cavada – Carapinhal – Vila Nova do Ceira.-----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de habitabilidade relativas ao mês em curso:-----

-----a) Número vinte um, relativa a Sérgio Carvalho Ferreira – Campelo – Vila Nova do Ceira;-----

-----b) Número vinte e dois, relativa a Manuel da Encarnação – Cabreira – Cadafaz;-----

-----c) Número vinte e três, relativa a António José santos Gonçalves e Maria do Carmo Santos Gonçalves, Capelo – Cadafaz.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; GABINETE JURÍDICO/REGULAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE VÁRZEA PEQUENA (VILA NOVA DO CEIRA) E DE CORTES (ALVARES) – RECTIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO DE 11-03-2008 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; PAGAMENTOS; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;-----

5 – PÚBLICO: DADA A PALAVRA AO PÚBLICO: -----

-----a) Vítor Manuel Nogueira Dias – O senhor Vítor Manuel Nogueira Dias, referiu estar de acordo com as palavras proferidas pelo senhor Vereador Diamantino Garcia, relativamente à recuperação das levadas de regadio em Vila Nova do Ceira e apresentação de um Projecto para esse efeito, pois as



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

mesmas fazem parte da história da cultura do nosso povo. -----

-----Relativamente às comemorações do 34º aniversário do 25 de Abril, deu conhecimento de como é que viveu este grande acontecimento, relembrando alguns acontecimentos relativos desta efeméride.-----

-----A câmara tomou conhecimento.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas doze horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade do Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,
